



**PORTARIA Nº 026, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO PARA CONDUÇÃO  
DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES  
MUNICIPAIS LASTREADAS NA LEI  
Nº 8.666/93.**

**A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, que terá a seguinte composição:

I – Valdemir Paulo Pereira - Presidente;

II - Carlos Sérgio do Nascimento Gomes – 1º Membro;

III – José Pereira de Souza – 2º Membro;

**Parágrafo único.** Na ausência do Presidente, assumirá a presidência o primeiro membro, e na impossibilidade deste, o Segundo Membro.

**Art. 2º.** Para suplentes da Comissão Permanente de Licitação, referida no artigo 1º deste decreto, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Eder de Souza Teixeira Montalvão - 1º Suplente;

II – Eva Silva Pereira - 2º Suplente;

III – Adailton Fernandes Souza – 3º Suplente;

**Art. 3º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, além das demais atribuições inerentes ao



cumprimento da Lei nº 8.666 de 1993.

**Art. 4º.** A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.

**Art. 5º.** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

**Art. 6º.** O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano, conforme preceitua o art. 51, §4º da Lei nº 8.666 de 1993.

**Art. 7º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 11 de abril de 2023.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal**